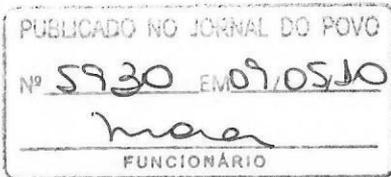




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 649/2010

SÚMULA: Concede função gratificada à servidora que especifica e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Fica concedido à servidora **TANIA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG: n.º 4.303.526-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Agente Administrativo, função gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, em razão de responder pela Coordenação da Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º maio de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de maio de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal